



07 DEZ 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ofício nº 314/Secretaria

Em 1º de dezembro de 2022.

Prezados (as) Senhores (as):

Em atendimento a Moção de Pesar nº 169/2022, de iniciativa do vereador Fernando Linhares e outros, expressamos a Vossa Senhoria e demais Familiares, as condolências do Legislativo Municipal de João Monlevade por ocasião do falecimento do senhor Belmar José da Cruz, esperando que Deus em sua infinita bondade conforte o coração de todos nesse momento de grande dor e tristeza.

Atenciosamente,

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL

Presidente da Câmara Municipal

Aos familiares do senhor Belmar José da Cruz
Rua Geraldo Rufino, nº 265 – Bairro: Tanquinho II
João Monlevade – MG



30 NOV 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

MOÇÃO DE PESAR Nº 169/2022

DEFERIDO

Em 30/11/22

[Assinatura]

Presidente da Câmara

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais, o registro nos anais desta Casa Legislativa, de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família enlutada, pelo falecimento do senhor Belmar José da Cruz, ocorrido no dia 28 de novembro de 2022, rogando a Deus que conforte os corações enlutados dos familiares e amigos.

Manifestando solidariedade e profundo respeito, reitero que esta Casa encaminhe minhas sinceras condolências a todos os familiares, residentes na rua Geraldo Rufino, nº 265, bairro Tanquinho II, João Monlevade.

Sala de Sessões da Câmara, 30 de novembro de 2022.

[Assinatura]

FERNANDO LINHARES

Vereador – UNIÃO

Vanderlei Miranda
Jairo Zili Pto PSD
Margrinda Dornelas
Gustavo Brandini
Thiago Lito - PDT
Revelante - J. Teixeira (MDB)

Belmar José - PT

[Assinatura]
Benevides
[Assinatura]
Belmar José (PT)

Liebeck

Moção de Pesar 269

Requeiro que seja votado e encaminhado a Moção de pesar em nome da família de Belmar José da cruz, falecido em 28 de novembro de 2022.

O encaminhamento da Moção de Pesar deverá ser à rua Geraldo Rufino 265, bairro Tanquinho 2, João Monlevade

Atenciosamente.



Fernando Linhares Pereira
Vereador UNIÃO

OK